



## Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795 – Companhia Aberta

### Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 10.3.2021

**Data, Hora, Local:** Em 10.3.2021, às 16h35, de modo exclusivamente digital, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 4º da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, por meio da plataforma. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Acionistas da Sociedade representando mais de dois terços do capital social votante, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (Anexo I). **Presença Legal:** Administradores da Sociedade e representantes do Conselho Fiscal e da KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31.12.2020, foram publicados em 5.2.2021, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial 2, páginas 2 a 24, e "Valor Econômico", páginas A15 a A37; b) o Edital de Convocação foi publicado em 6, 9 e 10.2.2021, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial, respectivamente, páginas 25, 29 e 3; e "Valor Econômico", respectivamente, páginas A9, A11 e A7. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração e a das Acionistas Controladoras, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram disponibilizados na íntegra, desde 5.2.2021, nos sites do Bradesco, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (CVM). **Voto a Distância:** Os acionistas participantes da Assembleia dispensaram a leitura do Mapa de Votação Consolidado divulgado ao mercado em 9.3.2021, conforme previsto no Parágrafo Quarto do Artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, o qual também foi colocado à disposição para apreciação dos acionistas. Relativamente ao disposto no Inciso II do Parágrafo Quinto do citado Artigo 21-W, fica registrado que não houve, por parte dos acionistas participantes, qualquer interesse em alterar o voto proferido a distância. **Deliberações:** Observada a Ordem do Dia, constante do mencionado Edital, foram tomadas as seguintes deliberações: 1) aprovadas integralmente as contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2020; 2) aprovada a proposta do Conselho de Administração para destinar o lucro líquido do exercício de 2020, no montante de R\$16.546.576.346,18, da seguinte forma: R\$827.328.817,31 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal"; R\$10.171.277.824,12 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária"; e R\$5.547.969.704,75 para distribuição aos acionistas, os quais já foram integralmente pagos como juros sobre o capital próprio, reiterando não ter sido proposta à Assembleia nova distribuição de juros sobre o capital próprio/dividendos relativos ao ano de 2020; 3) de acordo com as alíneas "a" e "b" do Parágrafo Quarto do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76, o Conselho Fiscal passou a ser assim composto: a) em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação da Aberdeen Asset Management PLC e outros acionistas minoritários detentores de ações preferenciais, foram eleitos, como membro efetivo, a senhora **Cristiana Pereira**, brasileira, casada, economista, RG 10.866.244-5/SSP-SP, CPF 120.701.098/79, com domicílio na Rua Raimundo Simão de Souza, 26, apartamento 81C, Vila Suzana, São Paulo, SP, CEP 05709-040; e, como suplente, a senhora **Ava Cohn**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG 11.073.381-2/SSP-SP, CPF 090.196.928-10, com domicílio na Rua Barão de Jaceguai, 908, apartamento 162B, Campo Belo, São Paulo, SP, CEP 04606-001; b) em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e outros acionistas minoritários detentores de ações ordinárias, foram eleitos, como membro efetivo, a senhora **Ivanyra Maura de Medeiros Correia**, brasileira, casada, engenheira, RG 59.886.740-5/SSP-SP, CPF 009.092.797-48, com domicílio na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 726, 4º andar, Jardins, São Paulo, SP, CEP 01410-000; e, como suplente, o senhor **Eduardo Badyr Donni**, brasileiro, casado, engenheiro químico, RG 53.526.127-5, CPF 746.941.207-78, com domicílio na Rua São José, 887, apartamento 63, Santo Amaro, São Paulo, SP, CEP 04739-901; e c) por indicação das acionistas controladoras, foram eleitos, como membros efetivos, os senhores **Ariovaldo Pereira**, brasileiro, casado, contador, RG 5.878.122-5/SSP-SP, CPF 437.244.508/34, com domicílio na Avenida Escola Politécnica, 942, Bloco C2, apartamento 172, Rio Pequeno, São Paulo, SP, CEP 05350-000; **Domingos Aparecido Maia**, brasileiro, casado, contador, RG 7.220.493-X/SSP-SP, CPF 714.810.018/68, com domicílio na Rua Teixeira da Silva, 515, apartamento 131, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04002-032; **José Maria Soares Nunes**, brasileiro, em união estável, contador, RG 10.729.603-2/SSP-SP, CPF 001.666.878/20, com domicílio na Alameda Franca, 571, Residencial Alphaville 4, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06542-010; e, como respectivos suplentes, os senhores **João Batista de Moraes**, brasileiro, casado, advogado, RG 8.780.236/SSP-SP, CPF 863.025.078/04, com endereço profissional na Avenida dos Autonomistas, 896, Torre Mykonos, sala 811, Osasco, SP, CEP 06020-010; **João Carlos de Oliveira**, brasileiro, casado, consultor empresarial, RG 50.785.140-7/SSP-SP, CPF 171.602.609/10, com domicílio na Avenida Doutor Martin Luther King, 980, apartamento 71, Torre Top, Jardim Umarama, Osasco, SP, CEP 06030-003; e **Mário Luna**, brasileiro, divorciado, economista, RG 7.295.753/SSP-SP, CPF 666.963.808/68, com domicílio na Rua Dr. Paulo Ferraz da Costa Aguiar, 1.600, apartamento 131, Bloco G, Condomínio Forte do Golfe, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06026-090; Na sequência dos trabalhos, o Secretário informou que os membros ora eleitos para compor o Conselho Fiscal: a) terão mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2022; b) tomarão posse de seus cargos após a aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil; e c) preenchem as condições previstas no Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal. 4) aprovada a proposta do Conselho de Administração para remuneração global e verba previdenciária para os administradores, e das contribuições ao INSS, para o exercício de 2021, no total de até R\$995.000.000,00, sendo: (i) até R\$515.918.367,35 a título de remuneração fixa e variável; (ii) até R\$116.081.633,00 a título de contribuições para o INSS, que sejam ônus da Sociedade; e (iii) até R\$363.000.000,00 para custeio do plano de previdência. Esclareceu o Secretário que, de conformidade com o disposto na alínea "p" do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição das verbas acima aprovadas será deliberada pelo Conselho de Administração aos seus próprios membros e aos da Diretoria; 5) aprovada a proposta do Conselho de Administração para remuneração individual no valor de R\$18.000,00 a cada membro efetivo do Conselho Fiscal, para o exercício de 2021, além do valor individual mensal de R\$4.050,00 correspondente às contribuições previdenciárias para o INSS que sejam ônus para a Sociedade. Esclareceu o Secretário que o valor da remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal atende às disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e que os membros suplentes somente serão remunerados quando em substituição aos membros efetivos, nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporário. Em seguida, o Secretário informou que as deliberações tomadas no item "3" somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de homologadas pelo Banco Central do Brasil. **Lavratura e Publicação da**

**Ata:** Autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas participantes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Quórum das Deliberações:** Aprovadas por maioria absoluta de votos, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (Anexo I), que detalha as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções de cada uma das deliberações, ficando registrado que os resultados já contemplam as votações proferidas por meio dos Boletins de Voto a Distância que a Companhia recebeu até 3.3.2021, conforme estabelecido no Artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, bem como por meio dos detentores de ADRs - *American Depositary Receipts*. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Foi esta Ata aprovada por todos os acionistas participantes sendo que, de acordo com o disposto na Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, serão considerados assinantes os acionistas de que trata o parágrafo primeiro do artigo 21-V. **Mesa presente via participação digital, nos termos do Parágrafo Quinto do Artigo 21-C da Instrução CVM 481/2009:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Auditor: André Dala Pola; Administrador: Octavio de Lazari Junior. Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. a) Antonio José da Barbara - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado de registro sob número 265.647/21-6, em 4.6.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

### Anexo I

#### Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizada em 10.3.2021, às 16h35

#### Mapa Final de Votação

Deliberações na AGO	ON			PN			
	Ordem do Dia	Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1. Aprovação das contas dos administradores e das Demonstrações Contábeis/2020		3.154.901.513	716.100	79.867.045			
2. Destinação do lucro líquido do exercício/2020		3.219.310.008	2.067.104	14.107.546			
3. Eleição do Conselho Fiscal							
3.a. indicados por Acionistas minoritários Preferencialistas Cristiana Pereira (Efetiva) Ava Cohn (Suplente)					1.862.623.809	1.203.995	26.046.795
3.b. indicados por Acionistas minoritários Ordinários Ivanyra Maura de Medeiros Correia (Efetiva) Eduardo Badyr Donni (Suplente)		388.522.401	801.260	2.790.720.059			
3.c. indicados pelas Acionistas controladoras Ariovaldo Pereira (Efetivo) Domingos Aparecido Maia (Efetivo) José Maria Soares Nunes (Efetivo) João Batista de Moraes (Suplente) João Carlos de Oliveira (Suplente) Mário Luna (Suplente)		2.832.469.135	21.408.968	376.620.998			
4. Remuneração global dos Administradores, verba para custear Plano de Previdência e verba correspondente às contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade		3.194.464.570	14.056.308	26.963.780			
5. Remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal e verba correspondente às contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade		3.221.375.370	2.589	14.106.699			



## Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795 – Companhia Aberta

### Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 10.3.2021

**Data, Hora, Local:** Em 10.3.2021, às 16h35, de modo exclusivamente digital, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 4º da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, por meio da plataforma. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Acionistas da Sociedade representando mais de dois terços do capital social votante, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (Anexo I). **Presença Legal:** Administradores da Sociedade e representantes do Conselho Fiscal e da KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31.12.2020, foram publicados em 5.2.2021, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial 2, páginas 2 a 24, e "Valor Econômico", páginas A15 a A37; b) o Edital de Convocação foi publicado em 6, 9 e 10.2.2021, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial, respectivamente, páginas 25, 29 e 3; e "Valor Econômico", respectivamente, páginas A9, A11 e A7. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração e a das Acionistas Controladoras, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram disponibilizados na íntegra, desde 5.2.2021, nos sites do Bradesco, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (CVM). **Voto a Distância:** Os acionistas participantes da Assembleia dispensaram a leitura do Mapa de Votação Consolidado divulgado ao mercado em 9.3.2021, conforme previsto no Parágrafo Quarto do Artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, o qual também foi colocado à disposição para apreciação dos acionistas. Relativamente ao disposto no Inciso II do Parágrafo Quinto do citado Artigo 21-W, fica registrado que não houve, por parte dos acionistas participantes, qualquer interesse em alterar o voto proferido a distância. **Deliberações:** Observada a Ordem do Dia, constante do mencionado Edital, foram tomadas as seguintes deliberações: 1) aprovadas integralmente as contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2020; 2) aprovada a proposta do Conselho de Administração para destinar o lucro líquido do exercício de 2020, no montante de R\$16.546.576.346,18, da seguinte forma: R\$827.328.817,31 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal"; R\$10.171.277.824,12 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária"; e R\$5.547.969.704,75 para distribuição aos acionistas, os quais já foram integralmente pagos como juros sobre o capital próprio, reiterando não ter sido proposta à Assembleia nova distribuição de juros sobre o capital próprio/dividendos relativos ao ano de 2020; 3) de acordo com as alíneas "a" e "b" do Parágrafo Quarto do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76, o Conselho Fiscal passou a ser assim composto: a) em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação da Aberdeen Asset Management PLC e outros acionistas minoritários detentores de ações preferenciais, foram eleitos, como membro efetivo, a senhora **Cristiana Pereira**, brasileira, casada, economista, RG 10.866.244-5/SSP-SP, CPF 120.701.098/79, com domicílio na Rua Raimundo Simão de Souza, 26, apartamento 81C, Vila Suzana, São Paulo, SP, CEP 05709-040; e, como suplente, a senhora **Ava Cohn**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG 11.073.381-2/SSP-SP, CPF 090.196.928-10, com domicílio na Rua Barão de Jacaguai, 908, apartamento 162B, Campo Belo, São Paulo, SP, CEP 04606-001; b) em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e outros acionistas minoritários detentores de ações ordinárias, foram eleitos, como membro efetivo, a senhora **Ivanyra Maura de Medeiros Correia**, brasileira, casada, engenheira, RG 59.886.740-5/SSP-SP, CPF 009.092.797-48, com domicílio na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 726, 4º andar, Jardins, São Paulo, SP, CEP 01410-000; e, como suplente, o senhor **Eduardo Badyr Donni**, brasileiro, casado, engenheiro químico, RG 53.526.127-5, CPF 746.941.207-78, com domicílio na Rua São José, 887, apartamento 63, Santo Amaro, São Paulo, SP, CEP 04739-901; e c) por indicação das acionistas controladoras, foram eleitos, como membros efetivos, os senhores **Ariovaldo Pereira**, brasileiro, casado, contador, RG 5.878.122-5/SSP-SP, CPF 437.244.508/34, com domicílio na Avenida Escola Politécnica, 942, Bloco C2, apartamento 172, Rio Pequeno, São Paulo, SP, CEP 05350-000; **Domingos Aparecido Maia**, brasileiro, casado, contador, RG 7.220.493-X/SSP-SP, CPF 714.810.018/68, com domicílio na Rua Teixeira da Silva, 515, apartamento 131, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04002-032; **José Maria Soares Nunes**, brasileiro, em união estável, contador, RG 10.729.603-2/SSP-SP, CPF 001.666.878/20, com domicílio na Alameda Franca, 571, Residencial Alphaville 4, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06542-010; e, como respectivos suplentes, os senhores **João Batista de Moraes**, brasileiro, casado, advogado, RG 8.780.236/SSP-SP, CPF 863.025.078/04, com endereço profissional na Avenida dos Autonomistas, 896, Torre Mykonos, sala 811, Osasco, SP, CEP 06020-010; **João Carlos de Oliveira**, brasileiro, casado, consultor empresarial, RG 50.785.140-7/SSP-SP, CPF 171.602.609/10, com domicílio na Avenida Doutor Martin Luther King, 980, apartamento 71, Torre Top, Jardim Umuarama, Osasco, SP, CEP 06030-003; e **Mário Luna**, brasileiro, divorciado, economista, RG 7.295.753/SSP-SP, CPF 666.963.808/68, com domicílio na Rua Dr. Paulo Ferraz da Costa Aguiar, 1.600, apartamento 131, Bloco G, Condomínio Forte do Golfe, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06026-090; Na sequência dos trabalhos, o Secretário informou que os membros ora eleitos para compor o Conselho Fiscal: a) terão mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2022; b) tomarão posse de seus cargos após a aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil; e c) preenchem as condições previstas no Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal. 4) aprovada a proposta do Conselho de Administração para remuneração global e verba previdenciária para os administradores, e das contribuições ao INSS, para o exercício de 2021, no total de até R\$995.000.000,00, sendo: (i) até R\$515.918.367,35 a título de remuneração fixa e variável; (ii) até R\$116.081.633,00 a título de contribuições para o INSS, que sejam ônus da Sociedade; e (iii) até R\$363.000.000,00 para custeio do plano de previdência. Esclareceu o Secretário que, de conformidade com o disposto na alínea "p" do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição das verbas acima aprovadas será deliberada pelo Conselho de Administração aos seus próprios membros e aos da Diretoria; 5) aprovada a proposta do Conselho de Administração para remuneração individual no valor de R\$18.000,00 a cada membro efetivo do Conselho Fiscal, para o exercício de 2021, além do valor individual mensal de R\$4.050,00 correspondente às

contribuições previdenciárias para o INSS que sejam ônus para a Sociedade. Esclareceu o Secretário que o valor da remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal atende às disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e que os membros suplentes somente serão remunerados quando em substituição aos membros efetivos, nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporário. Em seguida, o Secretário informou que as deliberações tomadas no item "3" somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de homologadas pelo Banco Central do Brasil. **Lavratura e Publicação da Ata:** Autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas participantes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Quórum das Deliberações:** Aprovadas por maioria absoluta de votos, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (Anexo I), que detalha as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções de cada uma das deliberações, ficando registrado que os resultados já contemplam as votações proferidas por meio dos Boletins de Voto a Distância que a Companhia recebeu até 3.3.2021, conforme estabelecido no Artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, bem como por meio dos detentores de ADRs - *American Depositary Receipts*. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Foi esta Ata aprovada por todos os acionistas participantes sendo que, de acordo com o disposto na Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, serão considerados assinantes os acionistas de que trata o parágrafo primeiro do artigo 21-V. **Mesa presente via participação digital, nos termos do Parágrafo Quinto do Artigo 21-C da Instrução CVM 481/2009:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Auditor: André Dala Pola; Administrador: Octavio de Lazari Junior. Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. a) Antonio José da Barbara - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado de registro sob número 265.647/21-6, em 4.6.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

#### Anexo I

#### Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizada em 10.3.2021, às 16h35

#### Mapa Final de Votação

Ordem do Dia	Aprovar	ON		PN		
		Rejeitar	Abster-se	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1. Aprovação das contas dos administradores e das Demonstrações Contábeis/2020	3.154.901.513	716.100	79.867.045			
2. Destinação do lucro líquido do exercício/2020	3.219.310.008	2.067.104	14.107.546			
3. Eleição do Conselho Fiscal						
3.a indicados por Acionistas minoritários Preferencialistas Cristiana Pereira (Efetiva) Ava Cohn (Suplente)				1.862.623.809	1.203.995	26.046.795
3.b indicados por Acionistas minoritários Ordinários Ivanyra Maura de Medeiros Correia (Efetiva) Eduardo Badyr Donni (Suplente)	388.522.401	801.260	2.790.720.059			
3.c indicados pelas Acionistas controladoras Ariovaldo Pereira (Efetivo) Domingos Aparecido Maia (Efetivo) José Maria Soares Nunes (Efetivo) João Batista de Moraes (Suplente) João Carlos de Oliveira (Suplente) Mário Luna (Suplente)	2.832.469.135	21.408.968	376.620.998			
4. Remuneração global dos Administradores, verba para custear Plano de Previdência e verba correspondente às contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade	3.194.464.570	14.056.308	26.963.780			
5. Remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal e verba correspondente às contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade	3.221.375.370	2.589	14.106.699			